

DECRETO RIO Nº 52289 DE 4 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.252.498,46, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº URB-EIO-2023/00017,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.252.498,46 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
 ANDREA RIECHERT SENKO
 JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C O N T	M O D	E L V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
						LEI Nº 7.768/2023	LEI Nº 207/80		
						ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1503.1545203191.365	F	2706124	4	4	90	51	90	1.252.498,46	-
Total 3M I								1.252.498,46	-
Superávit apurado em balanço	F	2706124						-	1.252.498,46
TOTAL FISCAL								1.252.498,46	1.252.498,46
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-	-
TOTAL GERAL								1.252.498,46	1.252.498,46
Relação das Ações									
1365 - URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE PRACAS, ÁREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, ÁREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS									
Relação das Fontes de Recursos									
2706124 - TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - TRANSF. UNIAO ART. 166-A I C R F B									
Relação das ND									
449051 - OBRAS E INSTALACOES									

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545203191.365	0452	74.402,30	-
1503.1545203191.365	4753	1.178.098,16	-

Relação das Ações

1365 - URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE PRACAS, ÁREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, ÁREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS

Relação dos Produtos

0452 - ÁREA / PRACA REURBANIZADA

4753 - LOGRADOURO REVITALIZADO